



MINISTÉRIO DA CULTURA

DESPACHO Nº 0269646/2017

Processo nº: 01400.068061/2015-19

Unidade Descentralizada: Universidade Federal de Goiás – UFG

Objeto: Realização do Seminário Cultura e Pensamento – Centro-Oeste, viabilizando a realização de Edital Público para fomento de projeto no âmbito do Programa Cultura e Pensamento.

Assunto: Prorrogação da vigência *de ofício* do Termo de Execução Descentralizada

Ao Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional/SADI

1. O presente processo trata do Termo de Execução Descentralizada firmado com a Universidade Federal de Goiás/UFG, registrado no Siafi sob o nº 685018, cujo objeto, em síntese, visa a realização do Seminário Cultura e Pensamento – Centro-Oeste, com a realização de Edital Público para fomento de projeto no âmbito do Programa Cultura e Pensamento.

2. O Termo de Execução Descentralizada/TED foi assinado em 29 de outubro de 2015, com vigência de 18 (dezoito meses), cujo valor pactuado totaliza em R\$ 1.945.200,00 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), cuja vigência expira 29/04/2017. Abaixo, segue quadro informativo contendo os dados do cronograma pactuado e os dados relativos ao efetivo desembolso, com os valores e datas das programações financeiras.

Cronograma de Desembolso dos Créditos pelo Ministério da Cultura (Pactuado)				
Parcelas	Nº Nota de Crédito	Data assinatura do Instrumento	Valor Total (R\$)	Vigência
1	2015NC000008	29/10/2015	R\$ 1.945.200,00	18 meses
Programação Financeira efetivada pelo Ministério da Cultura (Realizado)				
Parcelas	Dados da Nota de Crédito	Dados da Programação Financeira (PF)		
1	2015NC000008 = R\$ 1.945.200,00 emitida em 9/11/2015	2016PF000005 = R\$ 200.000,00 em 3/2/2016		
		2016PF000012 = R\$ 395.000,00 em 6/4/2016		

Fonte: SIAFI 2017

3. Assim sendo, conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que a descentralização pactuada deveria ter sido efetivada logo após a emissão da Nota de Crédito 2015NC00008 de 9/11/2015 e entretanto, a primeira parcela da programação financeira foi efetivada em 3/2/2016, detecta-se que a Administração incorreu em atraso de 86 (oitenta e seis) dias, contados de emissão da Nota de Crédito até a data da emissão da Programa Financeira 2016PF000005, de 3/2/2016.

4. Desta forma, em atendimento ao estabelecido no item "d" - OBRIGAÇÕES DAS PARTES do Termo de Execução Descentralizada, a saber:

d) Prorrogar "de ofício" a vigência do

instrumento antes do seu término, quando der causa a

atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;

5. Diante do exposto, encaminho o presente processo à consideração superior para, se de acordo com o pleito, autorizar a prorrogação *de ofício* da vigência do Termo de Execução Descentralizada com novo prazo de término para a data supra mencionada.

ANIRLENIO DONIZET DE MORAIS

Coordenador-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas

1. De acordo.

2. Autorizo a prorrogação da vigência *de ofício* do Instrumento em referência;

3. Encaminhe-se o processo à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (SE/SPOA /CGEXE/COEOR) para realização do respectivo registro do novo prazo de término da vigência do Termo de Execução Descentralizada no SIAFI, para **24 de julho de 2017**, na forma proposta.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Anirlenio Donizet de Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 05/04/2017, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário(a)**, em 07/04/2017, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269646** e o código CRC **CCC75152**.